

## ATAS

### ATA NÚMERO OITO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Ceira, sob a presidência de Maria Elisabete Simões Santos, reuniram em assembleia extraordinária ao abrigo do nº1, do artigo 14º da lei nº 75 de 12 de Setembro de dois mil e treze e conforme o nº1 do artigo 12.º da mesma lei, os membros da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Único** – Discussão e Deliberação no âmbito do Decreto de Lei 57/2019 no artigo 12 do seu nº2 e que concretiza a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, ao abrigo do nº2 do artigo 38 da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto: -----

- a) Para o ano de 2019 -----
- b) Para o ano de 2020 -----

Estiveram presentes, Elisabete Santos, Rui Gomes, Celso Pereira, José Martins, Luís Amado, Olinda Maia, Dinis Amado, Jorge Vieira e Sérgio Pereira. Pelo executivo da Junta de Freguesia marcaram presença Fernando Santos, Fernando Almeida e Júlia Antunes. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira (JFC), clarificou a proposta relativa ao Decreto de lei nº 57/2019 de 30 de Abril, sobre transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, dizendo que em sua opinião existe, à data, pouca clarificação sobre as condições e princípios enunciados no documento. Foram esclarecidas todas as dúvidas colocadas pelos membros da assembleia de Freguesia. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da JFC, refere ser prudente não aceitar a transferência de competências para o ano de 2019 e relativamente ao ano de 2020 a decisão de aceitação, esteja dependente da negociação das condições de transferência com a CMC. -----

Posta a votação a alínea a) do ponto único, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade a sua não-aceitação. -----

Relativamente à alínea b), a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente da JFC, a negociar com a CMC as condições de transferência de competências dos municípios para o ano de 2020.-----

Não havendo nada mais a tratar, foi elaborada e lida a ata tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelos membros que constituem a mesa. -----

A Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos, agradecendo aos elementos da assembleia, a participação e contributos dados nesta reunião.

A Presidente da Assembleia: *Maria Elisabete Simões Santos*  
O Primeiro Secretário: *António Manuel Correia Lourenço*  
O Segundo Secretário: *Luís Paulo Vitorino Gonçalves Gomes*